



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 13/2021 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, edição nº 86, seção nº 02 e página nº 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 01 de novembro a 7 de novembro de 2021, as inscrições para processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais*** Agente Promotor de Ações Afirmativas Sociais, a ser ofertado pelo campus Estrutural, no segundo semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada presenciais*** Agente Promotor de Ações Afirmativas Sociais, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Será ofertado curso de formação inicial e continuada presenciais***, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Turno*	Vagas	Ato Autorizativo
			Total	
Agente Promotor de Ações Afirmativas Sociais	100h	Vespertino	40	AUTORIZAÇÃO 8/2021 - COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

2.2 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 7.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

2.3 As aulas ministradas no campus serão distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no calendário acadêmico do Campus Estrutural e no cronograma dos cursos publicados no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- i) Ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- ii) No ato da matrícula, apresentar a documentação exigida;
- iii) Nível mínimo de escolaridade: ensino fundamental completo; e
- iv) Idade mínima: 16 anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá se inscrever no curso oferecido neste edital.

5.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo endereço eletrônico do IFB <http://processoseletivo.ifb.edu.br>, no período compreendido entre às 18h do dia 01 de novembro às 23h59min do dia 07 de novembro de 2021, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br> e fazer o login utilizando seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha, caso seja cadastrado. Caso não seja cadastrado, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar continuidade ao procedimento de inscrição.

5.4 Após acessar o sistema de inscrição, no endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br>, o candidato deverá selecionar o curso a cuja vaga deseja concorrer e assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.

5.5 Após registrar/preencher os códigos, o candidato deverá ler, responder a todas as perguntas do questionário socioeconômico e assinalar o TERMO DE COMPROMISSO no endereço eletrônico do IFB <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

5.6 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma vão interferir no processo de seleção dos candidatos.

5.7 O IFB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

5.8 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em virtude de casos fortuitos, o campus poderá, por meio de comunicado por meio do endereço eletrônico do IFB <http://processoseletivo.ifb.edu.br>. A critério do campus Estrutural poderá prorrogar as inscrições.

5.9 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no seguinte local, dias e horários, conforme tabela abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Registro Acadêmico	01/11 a 05/11/2021 De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08:30h às 12h e das 13:30h às 16:30h

Observação: Fica impossibilitado o uso dos computadores disponibilizados no campus Estrutural em período de lockdown determinado pelo governo do Distrito Federal.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o referido comprovante pelo endereço eletrônico <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

6.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status "INCOMPLETA" não participarão do sorteio.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

7.2 O sorteio ocorrerá no local, dia e horário especificados abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dia	Horário
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Sala 1	08/11/2021	15h

Observação: O sorteio será realizado de forma online. O processo será informado via site do IFB.

7.3 No dia do sorteio, estará disponível no mural do campus Estrutural a lista com o nome, CPF dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

7.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2021. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 8, deste edital.

7.5 Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, todavia os candidatos que desejarem assistir ao ato público do sorteio deverão seguir as recomendações da Comissão do Processo Seletivo. Recomenda-se chegar com pelo menos 20 minutos de antecedência.

7.6 A presença dos candidatos será limitada e controlada pelo Campus, tendo em vista os protocolos de segurança de saúde em consequência da pandemia pela Covid-19.

7.7 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro permanente de pessoal do IFB.

7.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

7.9 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no campus.

7.10 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

7.11 Caso o número de candidatos inscritos por curso seja menor do que a quantidade de vagas ofertadas, não

haverá sorteio para o respectivo curso. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

7.12 O resultado do sorteio será publicado no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no mural do campus Estrutural no dia 08 de novembro de 2021.

7.13 O IFB reserva-se o direito de cancelar turmas de cursos cujas vagas não tenham sido preenchidas.

7.14 Não caberá recurso contra a modalidade sorteio.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de dia 08 de novembro de 2021, no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

8.2 Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas ofertadas.

8.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico do campus Estrutural nas datas prováveis de 09 a 10 de novembro de 2021, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

8.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, na data provável de 11 de novembro de 2021, no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, para manifestarem interesse, on-line ou presencialmente, pelas vagas remanescentes, no Registro Acadêmico do campus Estrutural, situado na Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.

8.5 A manifestação de interesse pela vaga remanescente ocorrerá na data provável de 12 de novembro de 2021.

8.6 Para a manifestação de interesse, on-line, pelas vagas remanescentes o candidato deverá: logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, clicar em "Minhas inscrições", acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em "Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes", salvar ou imprimir o "Comprovante de Manifestação".

8.7 A manifestação de interesse, presencial, se efetivará com a assinatura da lista de espera pelo candidato ou de seu responsável legal, caso seja menor de idade, em que constará todos nomes dos candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, conforme elecando no item 9.1.

8.8 Serão excluídos da lista de espera deste Processo Seletivo os candidatos que não fizerem o procedimento de manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, após convocação publicada na página oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

8.9 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes na Lista de Espera poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica, conforme modelo no anexo I, assinada pelo candidato, acompanhada do seu documento de identidade (original e cópia) e documento de identidade do procurador (original e cópia).

8.10 Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga remanescente na lista de espera, serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2021/2 previsto neste edital.

8.11 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas remanescentes seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, os candidatos serão convocados durante o período previsto no item 8.2, deste edital, respeitando-se a ordem de colocação.

8.12 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores, os candidatos da lista de espera serão convocados, durante o período previsto no item 8.2, deste edital, respeitando-se a ordem de colocação.

8.13 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 19 de novembro de 2021, no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste edital perderão o direito à vaga.

8.14 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

8.15 Caso não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada pela Comissão de Processo Seletivo do campus Estrutural no endereço eletrônico do IFB, <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, obedecendo-se o seguinte:

- a) As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos ou preenchimento de formulário;
- b) Os candidatos deverão apresentar toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não terá sua matrícula confirmada.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS

9.1 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Número do CPF; e
- f) Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

9.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3 Todos os candidatos que forem contemplados com a vaga receberão e-mail com link para efetivação da matrícula on-line.

9.4 Havendo divergência entre as informações prestadas pelo aluno e constatação de informação incorreta de dados na matrícula online ou ausência da via original da referida documentação, o aluno perderá o direito à vaga, mesmo após estar inserido nas turmas e diários de classe.

9.5 O link para a realização da matrícula online ficará ativo de 08h da manhã do 1º dia de matrícula até às 17h do último dia de matrícula da 1ª chamada.

9.6 O candidato que solicitar a matrícula online receberá, em até 24 horas, mensagem do Campus informando se a matrícula foi deferida ou indeferida.

9.7 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

Campus	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
--------	----------	----------	-----------------------------------

Área Especial nº 01, quadra 16,

8h à 12h

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do campus Estrutural.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão do Processo Seletivo do campus Estrutural do IFB.

10.4 A Comissão do Processo Seletivo do campus Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do campus Estrutural do IFB.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	29/10/2021
Período de realização das inscrições on-line	01/11/2021 a 07/11/2021
Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição on-line dos candidatos (se necessário)	01/11/2021 a 07/11/2021
Sorteio das vagas	08/11/2021
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	08/11/2021
Período de matrícula em 1ª chamada	09 a 10/11/2021
Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	11/11/2021
Período para manifestação de interesse na vaga	12/11/2021
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	16/11/2021
Período de matrícula em 2ª chamada	17 a 18/11/2021
Demais chamadas (se necessário) a partir de	19/11/2021
Previsão de início das aulas para todos os cursos ofertados neste edital***	16/11/2021**

**** Esta data poderá ser alterada em função da situação de pandemia de Covid-19;**

***** Poderão ser adotadas atividades não presenciais durante o ano letivo de 2021.**

Original Assinado

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral do Campus Estrutural

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____

Endereço de Residência: _____ Cidade: _____

_____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de

Residência: _____ Cidade: _____ UF _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga

Manifestar interesse pela vaga remanescente

Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Documento assinado eletronicamente por:

- Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES, em 28/10/2021 18:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315668

Código de Autenticação: d1f1301a3d



